



Ofício nº 244/2017
Ibitinga, 01 de Março de 2017

Assunto: Responde requerimento dos Ilustres vereadores Matheus Valentim de Carvalho e Richard Porto de Rosa sobre as obras do “Pronto Socorro Infantil”.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 109/2017 (Requerimento nº 12/2017) informo que é interesse desta administração a finalização de todas as obras municipais em andamento, desde que, confirmada a viabilidade técnica pelos setores competentes e a disponibilidade de recursos pelos entes envolvidos.

Isto, pois, o projeto em tela foi dividido pela administração anterior em 02 etapas. De acordo com ofício enviado à época pelo Sr. Secretário de Obras Ciro Rogério Dal’Acqua ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 08 de abril de 2016, a 1ª etapa foi concluída e a 2ª etapa dependia de formalização de convênio junto ao Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Saúde.

Em outro Ofício, número 409 de 14 de abril de 2016, o então prefeito municipal Florisvaldo Antônio Fiorentino solicitou ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo a concessão de recursos para construção da 2ª etapa da obra.

Todavia, não existe nos arquivos desta municipalidade resposta da Secretaria de Saúde Estadual à solicitação de recursos.

Este é um dos assuntos pendentes da administração anterior a serem tratados em reunião a ser realizada em breve na Casa Civil do Estado de São Paulo, considerando que o mesmo encontra-se inerte desde 14 de abril de 2016.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

